



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 07/11/12 118
Potência 16:56

PROJETO DE LEI Nº 118 /2012.

"Autoriza Abertura de Crédito Suplementar a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 300.000,00"

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana, até o limite de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESENV. AÇÕES E PROGRAMAS DE MAC

Tipo de Recurso: Vinculado

Código: 1149

Fonte: 00.01.0049 - Recursos do Tesouro

10.302.0024.2.439 - 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei serão os decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Tipo de Recurso: Ordinário

Código: 1102

Fonte: 00.01.0002 - Recursos do Tesouro

10.301.0024.1.072 - 449051 - Obras e Instalações 300.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

EM 12/11/12
Presidente